Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.103, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - As servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as funções de Professor em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Andreia Denovais	1453-2	20 h	01/07/16 à 16/12/16
Angela Carla Soligo	1493-1	20 h	01/07/16 à 16/12/16
Daniele Patricia Tonello	1469-9	20 h	01/07/16 à 16/12/16

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Budena